



PORTARIA Nº 044/2021 – CMC

*ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, NA FORMA
ASSEGUIR INDICADA.*

MAGNO ARAÚJO SANTOS, Presidente Da Câmara Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município no art. 45, II;

CONSIDERANDO que dia 07 de setembro de 2021 (terça-feira) é feriado nacional do “DIA DA INDEPENDÊNCIA”;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Curionópolis, Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P.R.C.

Curionópolis-PA, 03 de setembro de 2021

Magno Araújo Santos
Magno Araújo Santos
Presidente da CMC